Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Quarto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e sete. Aos oito dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Nilson Teodoro de Carvalho - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Lacerda - 1º Secretário, Paulo Antônio Cerqueira - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Sebastião dos Santos Vieira - 2º Tesoureiro, João Batista de Rezende, Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira, Eduardo Luis Marani, Jair Costa, Vicente Naime, Hélio Mateus da Silva, Luis Carlos dos Santos, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. Não compareceu à reunião o vereador Cassimiro da Silva. Havendo o número legal, o Presidente abriu a Sessão e disse que havia convocado aquela reunião para que fosse votado o Projeto de Lei nº 012/97, de autoria do Chefe do Executivo, uma vez que tinham urgência na votação daquele Projeto, para que pudessem receber uma verba, segundo a Assessoria da Prefeitura. Em seguida, o Presidente colocou os Projetos para apreciação da Casa: Projeto que deu entrada. 01. Projeto de Lei, digo, de Resolução, nº. 197 - (Autoria da Mesa Diretora). "Transfere local de Sessão Solene". O Projeto passou pelas Comissões Permanentes da Câmara que deram os seus pareceres, que foram exarados, discutidos e aprovados. O Projeto foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. Projetos em primeira discussão e votação: 01. Projeto de Lei nº 008/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Emenda à Lei Orgânica do Município de Lavras". O Projeto foi aprovado e determinado para segunda votação, no prazo de dez dias. 02. Projeto de Lei nº. 197 - (Autoria do vereador Ennio Mendes de Siqueira). - "Dispõe sobre a Construção e o Funcionamento de Posto de Abastecimento". O vereador Eduardo Marani requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. O Projeto foi aprovado à unanimidade; 03. Projeto de

Lei nº 012/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Estabelece a proteção do patrimônio Cultural do Município de Lavras atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Lavras e dá outras providências". O vereador Evandro Castanheira Laverda requereu regime de urgência para a materia, o que foi aprovado. O Projeto foi aprovado à unanimidade. 04. Projeto de Lei nº 011/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Torna obrigatório o uso de taxímetro na Frota de veículos de aluguel para transporte de passageiros (taxi) e dá outras providências". O Projeto havia sido sustado na reunião anterior, aguardando informações do Executivo. O vereador Ennio Mendes Siqueira solicitou ao Presidente que fosse anexado ao Projeto, a relação de preços que os membros da Associação dos taxistas haviam trazido. O vereador Eduardo Marani perguntou se a Prefeitura havia enviado à Casa alguma cópia, pois achava que se não fosse encaminhado pelo Chefe do Executivo, perdia o valor e a função, que era a favor da aprovação do Projeto, mas tinha que dar, ainda, uma "amarradinha", para que nem os taxistas fossem prejudicados. O Projeto foi sustado. Projeto aguardando parecer da Comissão de Legislação e Justiça, pelo prazo regimental, a pedido do vereador Eduardo Marani: 01. Projeto de Lei nº... 197 - (Autoria do vereador Nilson Teodoro de Carvalho) - "Regulamenta a Construção de redutores de velocidade nas ruas urbanas do município e dá outras providências". Projeto em segunda discussão e votação: 01 Projeto de Resolução nº... /97 - (Autoria da Mesa Diretora) - "Dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Lavras, estabelece a Estrutura Funcional dos servidores, o Plano de Cargos e Vencimentos, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado em segunda votação e determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para terceira votação e redação final. Projetos Sustados pela Mesa Diretora: 01. Projeto de Lei nº... /97 - (Autoria dos vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, Vicente Naime e Carlos Torres) - "Dispõe sobre o uso de veral"

em linhas utilizadas para soltar "pipas", 02. Projeto de Lei nº 010/97-(Autoria do Chefe do Executivo)- "Autoriza o Prefeito Municipal a doar mensalmente cestas básicas aos servidores públicos municipais e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Quarto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e sete. Aos quatorze dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa- Presidente, Nilson Teodoro de Carvalho- Vice- Presidente, Evandro Castanheira Lacerda- 1º Secretário, Paulo Antônio Gonçalves- 2º Secretário, Edson Costa da Silva- 1º Tesoureiro,